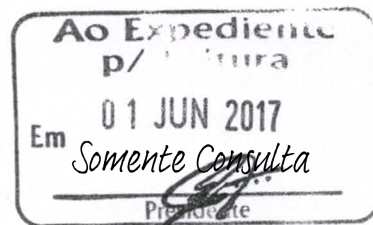




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 440 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à secretaria competente solicitando a publicação no site da Prefeitura de relatório mensal sobre as multas aplicadas pela Guarda Municipal de Mangaratiba e como é aplicado esse dinheiro.

**Justificativa:**

A publicação dessas multas proporcionaria aos munícipes maior transparência na aplicação dos recursos provenientes das multas emitidas pela Guarda Municipal. A divulgação do valor arrecadado com as multas vai manter o cidadão informado sobre a utilização dessa verba.

Sala das Sessões, 01 de junho 2017.

~~Semente Consulta~~  
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira  
(Rômulo Carcará)  
Vereador

